#### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante**: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante**: António Paulo Martins Pereira, em representação de Grupo Desportivo de Selho, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501088849, com sede em Rua de S. João, nº 635, na freguesia Selho São Lourenço, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª

#### **Objecto**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de requalificação no campo de jogos e balneários, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.** 

#### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

#### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €7 500,00 (sete mil e quinhentos euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

#### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### Cláusula 5ª

#### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.



#### Cláusula 6ª

#### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### Cláusula 7ª

#### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

#### Cláusula 8a

#### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### Cláusula 9a

#### Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### Cláusula 10<sup>a</sup>

#### **Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Munde Brown,

Funciado em 20 de Junho de 1900 Ryc 89 S. João, nº 635 - Selho (S. Laurenço) 400-129 GUIMARAES

Fig. 1. A support of the support of



A. Detalhes da Associação	
Designação G.D.DE	SELHO
Número RMADG	
A ser preenchido pela Cârnara Municipal.	Data de recepção da candidatura
C. Acordo preliminar	
Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcç	ão, em nome da entidade acima identificada venho apresentar
o pedido de apoio à Câmara Municipal de Gu acompanhado por todos os documentos exig	uimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo idos.
	las neste processo de candidatura, incluindo a descrição do nente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do
Confirmo que a associação desportiva quo operacionais para realizar o projecto proposto	ue represento tem as necessárias capacidades financeiras e o.
Mais declaro, sob compromisso de honra, o	que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de
presente pedido. Nome: Antinio Panto Mankin	Peneire M
	CALIFORNIA I
Data:	Assinatura:
Parte II. Identificação do Progra	ma de Desenvolvimento Desportivo
	ma de Desenvolvimento Desportivo
	nio deverá ser apresentado em candidatura independente.
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apo	
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apo Tipo de apoio:	
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apo Tipo de apoio:  apoio à formação de camadas jovens.	oio deverá ser apresentado em candidatura independente.
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apo Tipo de apoio:  apoio à formação de camadas jovens.	oio deverá ser apresentado em candidatura independente.  instalações desportivas.
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de aportipo de apoio:  apoio à formação de camadas jovens.  apoio à construção e/ou requalificação de	instalações desportivas.  al e deslocações ao estrangeiro.
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de aportipo de apoio:  apoio à formação de camadas jovens.  apoio à construção e/ou requalificação de  apoio à actividade competitiva internacion	instalações desportivas.  al e deslocações ao estrangeiro.
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de aportipo de apoio:  apoio à formação de camadas jovens.  apoio à construção e/ou requalificação de  apoio à actividade competitiva internacion  apoio à organização de actividades e ever	instalações desportivas. al e deslocações ao estrangeiro. ntos desportivos.

Descrição e Justificação da Actividade/Programa				
Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que le resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os bjectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os esultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.				

versão 2013

#### Parte III. Participantes e Instalações

abaixo o número de s <b>profissionais ou</b>	e atletas de cada escalão e moda escalão sénior.	alidade. Para apoios	à formação de camadas	jovens são excluído
Modalidade	Escalão	Número de At	letas C	ompetição
	Seniores (valor information	vo)		
	To	otal		
abaixo o pessoal té	cnico directamente evolvido por e	escalão e modalidade	na época desportiva 201	1/2012.
nformações a	cerca do pessoal técn	ico directamen	te envolvido	
Modalidade	Escalão (	Cargo/Função	Habilitações	Nome

Total

# Câmara Municipal de **Guimarães**

## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Tipo de Piso Localização (Freguesia)
1 T T T E E E E E E E E E E E E E E E E
2 C C C C D D D D D D D D D D D D D D D
1
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
1 h P P 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
1 h

4/9



Parte IV. Orçamento						
A. Cálculo detalhado d	os custos		Se for necessário mais espaço adicione mais linhas			
Todos os custos considerados	neste orçamento deverão ser po contabilísti	_	stificados com do	cumentos de supor		
Custos de aluguer de ins	talações a terceiros					
Previsão de custos de utilização competição).	de instalações desportivas para a	orática da sua ac	tividade desportiva	regular (treinos e		
Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual		
			-,			
			TOTAL			
Custos de manutenção d	le instalações próprias					
	de instalações desportivas própria: Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.	s para a prática d	la sua actividade de	esportiva regular		
Tipo de Instalação	Descrição da despe	esa	Custo Mensal	Custo Anual		
MECHORAMENTO DA	VEDAÇÃO ENVOL	VENTE A	ZEGIUN DESI	ररमिन		
HELHORAHENTO DA MELHORAHENN I	VEDAÇÃO ENVOL DALARÁTICOS	VENTE I	ZEGUN DESI	ระกษว		
MELITORAHENN I	VEDAÇÃO ENVOL DOS BALARÁTZIOS 4 I LUMINAÇÃO DO	(AMPLIA)	340)			
MELITORAHENN I	EDISTABALLA 2005	(AMPLIA)	340)			
MELITORAHENN I	DALARATRIOS 4 I LUMINAÇÃO DO	(AMPLIA)	JAO) DESPORTIV			

ustos com Pessoal Técnico (Treinadores)					
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual		
	ATTECH TO THE PARTY OF THE PART	TOTAL			

#### Câmara Municipal de Gui marães

## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Despesas de viage	m							0 8 0 0/100
Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc	s deslocações, por mo	dalidade e e	scalões de fon	nação (	excluindo s	eniores). Ex	: Con	nbustíveis,
Modalidade	Escalão	scalão Competição Meios de transporte		_	Estimativ Custos A			
				*****		TOT	ΔΙ	
Despesas com Exa	mes Médico-Des	portivos						
Modalidade	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	Escalão			ero de ames	Custo po exame		Custo Anual
						тот	AL	
Despesas com Insi	crição de Atletas			Salt.				Carlotte St
Modalidade	Esca	lão	Número de a	tletas	Custo po	r atleta	C	custo Anual
						TOTAL		
Custos de Investin	nento/amortizaçã	io						
A preencher apenas no instalações desportivas	s casos de pedido de s.	e apoio à co	nstrução e/ou	ı requa	lificação de	е		
Descrição da despesa								Custos
						TOTAL		



Outros custos directamente relacionados com a implementação do	program	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	entre outros, regular (mat	relacionados com erial desportivo,
Descrição		Custos
	TOTAL	

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização 1		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

#### Câmara Municipal de Guimarães

### FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

#### Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de destão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

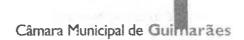
- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional:
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação	
Nome:	
Representante legal	
Nome:	
Local:	Assinatura:
Data:	



versão 2013

	Contractor.		The second second
Lete	200	WORIST	cação
ニコン	a uc	AGIIII	cayau

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

*	A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
	O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
<b>*</b>	Documentos obrigatórios:
	<ul> <li>o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.</li> </ul>
	A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

